

“Aproximação à cultura, através do desenho e implementação de um programa variado de atividades itinerantes que incluam bibliotecas municipais, arquivos e museus, destinadas a diferentes públicos-alvo e objetivos. (...)”

Quadro Estratégico Plano Nacional de Leitura 2027

“ Um Museu é um bem cultural de uso público que precisa ser mantido, organizado e preservado em ação conjunta com a sociedade e o governo, visando estimular a criação de projetos culturais, promover ações educativas com a participação de todos os públicos.”
Museu do oriente 2008

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto **Leituras d'Oriente e d'Occidente** resulta de uma parceria entre o Plano Nacional de Leitura 2017-2027 (PNL2027) e a Fundação Oriente Museu (MO).

Num momento em que é necessário aumentar e diversificar leituras e reforçar competências leitoras multimodais, o projeto apresenta-se como uma oportunidade dos alunos lerem textos literários e não literários, articulando-os com o espólio do MO e, assim, ampliarem conhecimentos sobre culturas distintas e desenvolverem a sua curiosidade intelectual, criatividade e espírito crítico.

DURAÇÃO

A duração do projeto será de dois anos letivos, a ocorrer num mesmo ciclo de escolaridade, em anos sequenciais:

- 1º ciclo – 3º e 4º anos;
- 2º ciclo – 5º e 6º anos;
- 3º ciclo – 7º e 8º anos ou 8º e 9º anos;
- Secundário – 10º e 11º anos ou 11º e 12º anos;

OBJETIVOS

Os agrupamentos de escolas / escolas não agrupadas são convidados a desenvolver projetos que contribuam para:

- Estimular a leitura como possibilidade de viagem, alargando geografias, desenvolvendo o conhecimento e aprofundando a identidade histórico-cultural que marcam as relações entre as sociedades do oriente e do ocidente;
- Possibilitar o trabalho de articulação curricular;
- Melhorar as competências de leitura multimodal;
- Fomentar o gosto pelo conhecimento museológico através do cruzamento de valores artísticos, filosóficos, religiosos numa perspectiva global e transversal.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- Apresentação de um único projeto por agrupamento de escolas / escola não agrupada, podendo

- envolver uma ou mais estabelecimentos de ensino;
- Nomeação de um professor coordenador do projeto;
- Equipa constituída por professores e pela parte ou totalidade dos alunos de uma ou mais turmas, até 35 elementos;
- Abordagem participativa e colaborativa proporcionando momentos de trabalho de pesquisa, partilha de leituras e uma aprendizagem transdisciplinar dos conteúdos;
- Compromisso de implementação durante dois anos letivos.
 - **1º Ano** - seleção das leituras; escolha do tema (por exemplo: ópera, máscaras, dança, lendas e fábulas, porcelana, vestuário, arte do leque, religião, natureza,...); pesquisa; formação realizada pelo MO aos professores coordenadores; visita dos alunos ao MO;
 - **2º Ano** - desenvolvimento e apresentação do produto final do projeto, nas instalações do MO;

PRODUTO FINAL

Leituras d'Oriente e d'Occidente deve culminar com a elaboração e apresentação de um produto final que:

- Evidencie práticas de leitura relevantes face ao tema escolhido;
- Mobilize a informação adquirida em torno do espólio do MO;
- Cruze diferentes aprendizagens;
- Assuma uma forma específica de expressão artística ou performativa: dramatização, exposição, vídeo, leitura encenada, roteiro de viagens, objeto 3D, produto transmedia
- Inclua contributos práticos derivados da possível articulação com outras entidades: Instituto Confúcio, Centro Cultural e Científico de Macau, embaixadas ou outros organismos (bibliotecas públicas, instituições de ensino superior, comunidades locais,...);

SELEÇÃO

As candidaturas apresentadas serão objeto de análise por parte de um júri constituído por elementos do PNL2027 e do MO, que selecionarão dez projetos, tendo em consideração os seguintes itens:

- Fundamentação esclarecedora relativamente ao tema escolhido,
- Cruzamento com os objetivos do projeto Leituras d' Oriente e d'Occidente;
- Atividades adequadas à metodologia proposta;
- Identificação clara dos resultados esperados;
- Carácter original do produto, não podendo ser aceite caso replique ou reproduza outro já existente

PAPEL DOS INTERVENIENTES

O apoio humano, material e financeiro para a execução do projeto é equacionado numa lógica de suporte às ações a concretizar, sendo assegurado através do contributo dos vários intervenientes.

Ao PNL2027 cabe:

- Atribuição de uma verba para fundo documental (em diferentes suportes), equipamentos e/ ou outras despesas;

